



INDICAÇÃO Nº 34 /2025

04 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na pista de acesso aos povoados Bom Jardim e Zanguê.

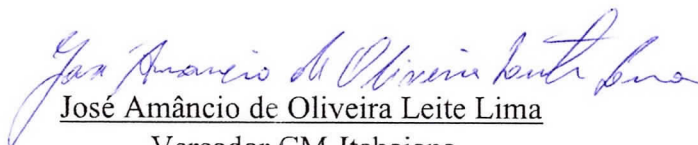
JUSTIFICATIVA

Considerando a alta incidência de acidentes de trânsito na pista que dá acesso aos povoados Bom Jardim e Zanguê, especialmente em locais de difícil visibilidade e curvas perigosas, torna-se urgente a adoção de medidas para a melhoria da segurança viária na região.

Dentre as medidas possíveis, destaca-se a necessidade da instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) em pontos estratégicos, visando a diminuição da velocidade dos veículos e prevenindo futuros acidentes que possam resultar em danos materiais e, principalmente, em perdas humanas.

O Poder Público, por meio da Prefeitura Municipal, possui o dever de zelar pela segurança e integridade física de seus cidadãos, e a implementação de tais redutores contribuiria para evitar que mais acidentes aconteçam e garantir a tranquilidade e bem-estar dos moradores e motoristas que transitam pela área.

Itabaiana (SE), 04 de fevereiro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP